



LISBOA
UNIVERSIDADE
DE LISBOA



FACULDADE DE
MEDICINA
LISBOA

EDITAL

Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho nº 5011/2019, publicado em Diário da República, 2ª série, N.º96, de 20 de maio, da prova de doutoramento do Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Medicina, especialidade de Cardiologia desta Faculdade, requerida pelo Licenciado Nuno Miguel Rocha Cortez Dias, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutora Natália Sofia Cláudio António, Professora Auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;
- Doutor Joaquim Adelino Correia Ferreira Leite Moreira, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;
- Doutor Fausto José da Conceição Alexandre Pinto, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor Francisco Javier Fnguita Lombardo, Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Orientador);
- Doutor Mário João Martins Oliveira, Professor Auxiliar Convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

2 - A tese apresentada tem por título "Implicações fisiopatológicas e valor prognóstico dos microRNAs nas doenças cardiovasculares".

3 - O ato publica da defesa de tese realiza-se no dia 21 de fevereiro de 2022, pelas 10:00 horas no Anfiteatro Professor Cid dos Santos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no piso 2 do Hospital de Santa Maria. Nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, o presidente de júri da prova autoriza a participação de vogais por teleconferência, à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7918750001>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado ao candidato um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 07 de fevereiro de 2022.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina

(Prof. Doutor J. Melo Cristino)